

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 567, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEF/DVINFF (Id. 0841672) e o Despacho STJAXP/TJ/JUIZ2 (Id. 0853797) do **Processo Administrativo SEI nº 2022/000041422-00**.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 170, de 13/01/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**DESIGNAR** o MM. Doutor **MÁRCIO ROTHIER PINHEIRO TORRES**, Juiz de Direito de Entrância Final, titular da **12ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho**, para responder, cumulativamente, pela **9ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho**, durante as férias da Dra. **Maria Eunice T. do Nascimento**, no período de **10/02/2023 a 05/03/2023**”.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

EXTRATOS**EXTRATO Nº 023/2023 –DVCC/TJ**

1.ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Acordo de Cooperação Técnica Nº 036/2022 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000003252-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Amazonas e a Agência Amazonense De Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM.

5.OBJETO: Fica rescindido UNILATERALMENTE o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 036/2022/TJAM, cujo objeto é: apoiar e contribuir nas ações estratégicas e técnicas necessárias para a execução de atividade específica dos serviços que compõem a estrutura das Comissões Temporárias do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, visando promover o melhor gerenciamento da máquina administrativa e o racional aproveitamento dos recursos públicos do Estado do Amazonas, a fim de atender interesse público, excepcional e temporário.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão encontra amparo no artigo 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

7.DOS EFEITOS DA RESCISÃO: A rescisão do Acordo de Cooperação Técnica N.º 036/2022/TJAM, será por ato unilateral da Administração, operando seus efeitos a partir de 09/02/2023.

8.DA QUITAÇÃO: Será assegurado à Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social - AADES o direito de percepção dos eventuais valores referentes à prestação dos serviços até 09/02/2023. Ressalvados os valores pagos a maior, verificados após devida prestação de contas.

9.DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Fica determinado o prazo de 60 (sessenta) dias para a prestação de contas do referido acordo, a contar da assinatura do Termo de Rescisão.

Manaus, 09 de fevereiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 025/2023 –DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Convênio Nº 001/2023 - FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000004633-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Amazonas e a Agência Amazonense De Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM.